



PROCESSOS : 218804/2015

INTERESSADOS : Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

ASSUNTO : Relatório Preliminar de Auditoria em face da contratação e execução da Obra do Estacionamento anexo ao Teatro da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Despacho do Secretário.

RELATOR : Conselheiro Presidente Antonio Joaquim

DESPACHO

Exmo. Conselheiro Presidente,

Em razão do Ofício nº 405/2015/13ªPJDP/PPA expedido pelo Excelentíssimo Senhor Roberto Aparecido Turin, Promotor de Justiça da 13ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, por meio do qual, pautado no Termo de Cooperação Técnica n.º 005/2013/TCE-MT/MPE/PGJ-MT, solicita auditoria na Obra do Estacionamento anexo ao Teatro da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e no seu processo de contratação, visando instruir o Inquérito Civil SIMP 000690-023/2014, conforme **Processo nº 237981/2015** desta Corte de Contas, bem como em razão da solicitação do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Guilherme Maluf, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, dirigida a esta Corte para dirimir pendências relacionadas ao contrato supracitado, conforme autos do **Processo nº 218804/2015**, informa-se que o Relatório Preliminar de Auditoria fora concluído e que este instrui o Processo nº 237981/2015 desta Corte de Contas, também tramitado, nesta data, a Vossa Excelência.

Dessa forma, sugerem-se, a juízo de Vossa Excelência, em conjunto com o Conselheiro Relator, os seguintes encaminhamentos, observados os requisitos de sigilo tratados no Regimento Interno desta Casa:

1. determinar o apensamento do Processo nº 218804/2015 ao Processo nº 237981/2015, conforme Despacho Doc. 206155/2015 e Ofício nº 1167/2015/GAB-JNC (ambos do Processo nº 237981/2015), a fim de ser evitar a tramitação de dois processos nesta Casa tratando do mesmo assunto;
2. encaminhar cópia do Relatório Preliminar de Auditoria à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em resposta ao Ofício GGM/APL/Nº127-A/15.

Secex-Obras, 09 de março de 2016.

Assinado digitalmente
Emerson Augusto de Campos

Secretário da Secex-Obras